

COMUNICADO



ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 051B / 2023

**- PORTARIA CONJUNTA PGFN/RFB 13/2023 -
- PROGRAMA DE REDUÇÃO DE LITIGIOSIDADE FISCAL -
- PRAZO PRORROGADO -**

A Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 13/2023 (DOU - 31.JUL.2023) ([clique aqui](#)) prorroga para o dia **28.DEZ.2023** o prazo de adesão ao Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal – PRLF.

O PRLF, também conhecido como "Litígio Zero", é uma medida excepcional de regularização tributária que permite a renegociação de dívidas por meio da **transação tributária excepcional de débitos no contencioso administrativos fiscais pendentes de julgamento e de débitos de pequeno valor (até 60 salários mínimos) no contencioso administrativo ou inscritos em dívida ativa.**

O tema foi objeto, dentre outros, do Comunicado ABIGRAF / SINDIGRAF 044B / 2023.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

São Paulo, 01 de agosto de 2023.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.

[Não desejo receber futuras mensagens](#)